



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 3414/2025 - Baseado nos pareceres do Controle e da Procuradoria, homologo, na forma do Art. 65, II, alínea “d” da Lei 8.666/93, a repactuação do Contrato nº 002/2024 prorrogado pelo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 003/2025, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de limpeza, portaria e garçom tendo como contratada a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2026 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro e do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro, no valor mensal de R\$ 8.162,35 (oito mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global referente a 07 (sete) meses de R\$ 57.136,45 (cinquenta e sete mil, cento trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), a contar a partir de 1º de julho de 2025.

Em, 04 de dezembro de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu